



# Câmara Municipal de Piquê

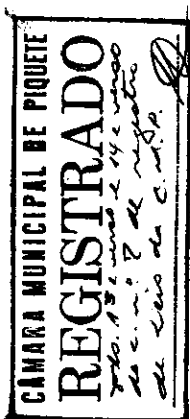
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_  
PROJETO DE LEI nº PM- 17/71  
LEI MUNICIPAL nº 650

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica a municipalidade autorizada a permutar com a Sra. Da. Djanira Leite Dionisio os terrenos constantes da / planta que fica fazendo parte integrante desta lei, e assim descritos:

- a) uma área de 80,25m<sup>2</sup> de forma triangular, medindo / 13,05 m para a rua Cel. Luiz Relvas, 12,30 m para a rua Modesto Gonçalves Pereira e 17,88 m na divisa / com a referida senhora, remanescente do imóvel adquirido recentemente de Da. Maria de Lourdes Costa Teixeira, pela municipalidade, para alargamento das referidas ruas.
- b) uma área de 94,08 m<sup>2</sup>, de forma triangular, divisando em 17,40 m com a rua Modesto Gonçalves Pereira, / 9,00 m com Da. Edwirges Leite de Carvalho, 12,40 m com Herdeiros de Manoel Francisco Vilar e 5,30 m com Da. Djanira Leite Dionisio, pertencente a esta.
- c) O Poder Executivo fica autorizado a construir uma garagem na área do item "a", idêntica a que foi demolida na área do item "b", ambos do art. 1º, aproveitando-se do material de construção do Proprietário.



Parágrafo único- A permuta de que trata este artigo fica dispensada de licitação de acordo com o artigo 63, II, / "b" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69.

Art. 2º - As despesas resultantes da execução desta lei correrão / à conta da dotação 420 0 - INVERSÕES FINANCEIRAS- 421 0 94 Desapropriação e indenização de imóveis, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 16 de outubro de 1971.

Prof. ALAIR FERREIRA  
1º Secretário

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
Presidente



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de \_\_\_\_\_ de 19

PROJETO DE LEI Nº PM- 17/71

(Fl. 2 )

LEI MUNICIPAL nº 650

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dezanove dias do mês de outubro de 1971.

*Ernani Beckmann*

ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria

